

PORTARIA Nº. 0731/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº159861/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso Paulo Sérgio Silva de Queiroz, matrícula 101136, averbação de 1.389 (mil trezentos e oitenta e nove) dias, de tempo de Serviço Público para fins de antiguidade, aposentadoria e disponibilidade.

De 07.01.2015 à 06.04.2015 tempo de serviço público como Assessor Ministerial junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte - 90 (noventa) dias;

De 18.05.2015 à 13.12.2018 tempo de serviço público como Procurador Municipal junto à Prefeitura de Assú/MT - 1.299 (mil duzentos e noventa e nove) dias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c70e6abd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar